



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal
de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 017/2000

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 33, inciso III e 46, inciso VI, letra C do Regimento Interno, DECRETA e SANCIONA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica afastado, para tratamento de saúde, por 45 (quarenta e cinco) dias, o Vereador JOSÉ SEBASTIÃO BRUM, conforme atestado médico apenso ao Processo nº 063/00, datado de 11/04/2000.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31/03/2000, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2000

Marcos Paulo Cordeiro Couto

Presidente

Cláudio L.C. Rocha

Vice-Presidente

Paulo César O. Cardim

Secretário